



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

AVISO

ADITAMENTO

**FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO
SUSPENSÃO PONTUAL E TOTAL À CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL EM DIVERSOS ARRUAMENTOS
DE CAMPO**

Comunica-se à população em geral que nos próximos dias **25 e 26 de maio**, por motivo da realização de procissões, inseridas na comemoração religiosa denominada "**Festas em Honra de Nossa Senhora da Encarnação**", promovida pela Fabrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Campo, haverá suspensão pontual e total à circulação automóvel, nos arruamentos de Campo, que integram o percurso das referidas procissões, com a seguinte calendarização

Suspensão pontual

Dia 25 de maio – a partir das 21H15

Início: Capela da Nossa Senhora da Encarnação → Rua 25 de Abril → atravessa a EN 15 segue pela Rua Padre Magalhães → Igreja Matriz: Termina

Dia 26 de maio – a partir das 10H00

Início: Igreja Matriz de Campo → Rua Padre Magalhães → EN 15 → Rua Padre Américo → Rua Central da Capela → Capela da Nossa Senhora da Encarnação: Termina

Suspensão total

Dias 24, 25 e 26 – para realização de arraial

→ Rua Central da Capela (troço compreendido entre o início das Ruas Central da Quintã e 1.º de Maio e a Rua 25 de abril)

→ Rua 25 de abril (troço compreendido entre a Rua Central da Capela e Rua Central da Retorta)

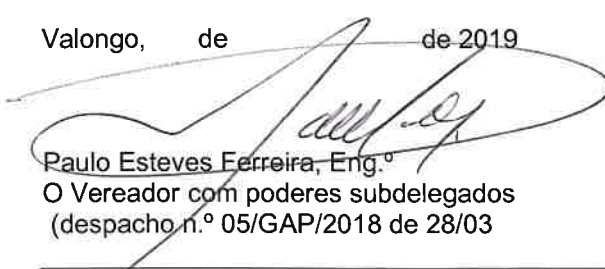
Dia 26 – elaboração de um tapete de flores

→ Alameda de Campo (junto à Igreja Matriz) – no período compreendido entre as 02H00 e as 11H00

→ Rua Padre Américo → Rua Central da capela (Capela N.ª Sr.ª da Encarnação) –no período compreendido entre as 24H00 e as 12H00

No sentido de minimizar os inconvenientes decorrentes da referida suspensão total e pontual à circulação rodoviária, será colocada a sinalização considerada necessária, nos termos da legislação em vigor, assim como será assegurado o acompanhamento através das forças policiais competentes nos principais cruzamentos e entroncamentos ao longo do percurso das procissões.

Valongo, de de 2019


Paulo Esteves Ferreira, Eng.º
O Vereador com poderes subdelegados
(despacho n.º 05/GAP/2018 de 28/03)